



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1042/2018

Instalação de ponto de ônibus próximo ao Shopping Costa Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de ponto de ônibus próximo ao Shopping Costa Oeste.

Faz-se necessário esta implantação pois nas proximidades do local se encontram-se várias empresas de grande porte, o que gera um grande fluxo de trabalhadores que utilizam este meio de transporte, além de que, com a conclusão da obra do Shopping Costa Oeste, este fluxo aumentará consideravelmente.

Vale salientar a importância do aumento da oferta deste meio de transporte que é utilizado em sua maioria por trabalhadores e estudantes do Município.

Desta forma, solicita-se tal implementação que proporcionaria maior comodidade a população, em especial aos trabalhadores das localidades próximas.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN